



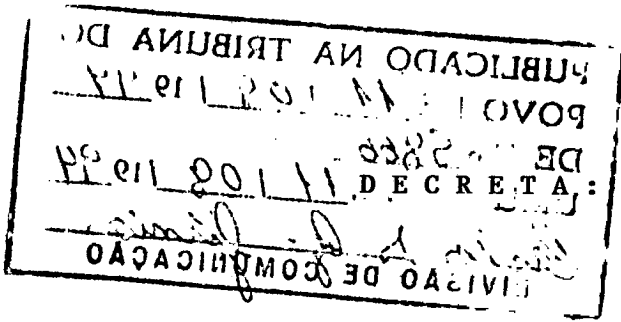
# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 165

Revoga os termos do Decreto nº 194/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

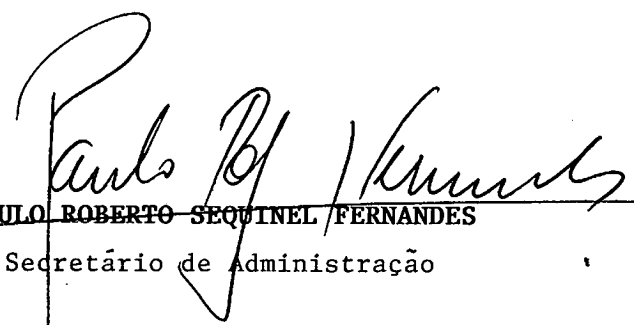


Art. 1º. Fica revogado os termos do Decreto nº 194/91, que nomeou PAULO TEIXEIRA DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, na Fundação Cultural de Umuarama, dada a exoneração a pedido em 1º de abril de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

3  
Protocolo Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



185

DECRETO N.º

Revoga os termos do Decreto nº 194/91.

O EXECLITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 108 119 94  
DE N.º 5866  
UMUARAMA, 11 108 119 94  
*Carlos A. Júnior*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Art. 19. Fica revogado os termos do Decreto nº 194/91, que nomeou PAULO TEIXEIRA DE MORAES, para ocupar o cargo de Contador de Diretor Administrativo e Financeiro, na Fundação Cultural de Umuarama, dada exoneração a pedido em 12 de abril de 1992.

Art. 20. Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 1992.

*Carlos A. Júnior*  
Município de Umuarama  
Paraná

*Carlos A. Júnior*  
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~  
Secretário de Administração